Copia – Evaristo Valle de Barros – Tabellião – Rua do Rosario n.º 58 – Rio de Janeiro – L.º 600. fls 70 – Escriptura de venda de uma faixa de terreno que faz D. Maria José da Costa Barros de Lira e Oliveira a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo. – Saibão quantos este virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesús Christo de 1898, aos 19 do mez de Agosto, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tab.m Lui vindo comparecerão como outorg.te vendedora D. Maria José da Costa Barros de Lira e Oliveira, viuva, proprietaria, domiciliada nesta Cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso Federal, todos conhecidos de mim Tab.m e das testem.as abaixo assignadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito que ella é legitima senhora e possuidora de uma faixa de terreno, desmembrada dos terrenos dos predios de sua propriedade n.os 124, 128 e 130

da rua d'America, Freg.ª de Sant'Anna desta Capital, os quaes houve em pagamento de sua meiação e compra feita a diversos; que a referida faixa de terreno acha-se indicada na planta que fica archivada no Thesouro Federal e fica fazendo parte integrante desta escriptura com a quarella carmim e tem a área de duzentos e vinte oito metros quadrados e vinte cinco decimetros quadrados (228m.q.25); que a referida faixa de terreno não está sujeita a foro ou pensão particular ou Intd.ª Municipal e acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer onus judicial, ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento vende a outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, com a condição de construir a mesma outorgada muros divisorios da rua Itabuco de Freitas e os terrenos que continuão a ser de propriedade da outorgante vendedora, sendo a faixa que ora vende destinada ao prolongamento projectado da referida rua Itabuco de Freitas, pelo preço e quantia de dous contos de réis, que receberá em moeda corrente, na Repartição competente do Thesouro Federal, a vista da apresentação

do traslado desta escrip.ª devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da referida quantia passar na mesma repartição; que assim transfere todo o dominio, posse, servidões, direitos e acções que tem sobre a referida faixa de terreno á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, que fica immittida na posse da mesma, em que já está por virtude deste instrumento e da clausula constituli, obrigando-se por si, seus herdeiros e successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa trazendo a outorgada compradora a salvo e par de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, p.ª ella e autorisado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 13 do corrente, exarado no aviso n.º 63 de 20 de Julho proximo passado, do Ministerio da Industria, Viação, Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Pad paga imposto de transmissão e apenas sello

proporcional, pelas estampilhas abaixo colladas no valor de 2.200$, na forma das disposições legaes em vigor. E de como assim o disserão me pedirão que lavrasse nestas notas a presente escriptura que lhes sendo lida assignão com as testemunhas Felisberto Barbosa da Silva e Leonardo Ferreira Pinheiro. Eu Thomaz Fernandes Barbosa, ajudante a escrevi.- E eu Evaristo Valle de Barros, Tab.m subscrevi.- Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1898.- Maria José da Costa Barros de Lira e Oliveira.- Carlos Augusto Naylor.- F. B. Silva.- L. F. Pinheiro, estavão estamp.as no valor de 2.200$ Trasladada hoje. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião, que subscrevi e assigno em publico e raso.- Em T.o da verd.e (Estava o signal publico do Tabelliad, e assignado sobre cinco estampilhas no valor total de novecentos reis, devidamente inutilisadas)- Evaristo Valle de Barros.

Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 27 de Agosto de 1923.

Jovi Leite Soares Junior - 3.º escrip.o do Jr. N.al

Waldemar dos Santos, escrivão interino adj.o - Foi registrada no L.o 3.º J. pag. 132, sob n.º de Ord. 24202. Valor